



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Administração - PROAD**  
**Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC**  
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar, Prédio da Reitoria 2  
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400  
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82  
Website: [dpc.proad.ufsc.br](http://dpc.proad.ufsc.br) - E-mail: [dpc.proad@contato.ufsc.br](mailto:dpc.proad@contato.ufsc.br)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2018**

**PROCESSO Nº 23080.020133/2018-92**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/UFSC/2018 – SRP**

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2018, a **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº 3.849 de 18 de dezembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro Trindade, nesta Capital, representada neste ato pelo Diretor do Departamento de Projetos, Contratos e Convênios da **Pró-Reitoria de Administração, Ulisses Iraí Zilio, CPF 004.595.099-77**, doravante denominada **UFSC**, nos termos das normas emanadas da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para possível contratação de empresa especializada para execução de serviços de montagem e desmontagem de paredes divisórias leves, forros e pisos nas áreas internas das edificações do Campus Blumenau da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com o **Processo de Licitação em epígrafe**, com sujeição às disposições estabelecidas no Edital do **Pregão nº 111/UFSC/2018 – SRP** e nas complementações a ele integradas, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa **RIOGRANDENSE CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS EIRELI EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.538.500/0001-14, estabelecida à Est. São Pedro de Alcântara, 4521, Realengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP:21735-210, doravante denominada **FORNECEDORA**, representada neste ato por **Istânlei Gabriel Corrêa de Azevedo**, portador do CPF nº 088.440.259-22, conforme itens discriminados na tabela abaixo:

Item	CÓD SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
001	1581-4	Desmontagem de parede divisória leve (incluindo retirada de vidros) com reaproveitamento	m²	50	17,4660	<b>873,30</b>
002	1581-4	Remoção de chapas e perfis de drywall sem reaproveitamento	m²	500	3,7260	<b>1.863,00</b>
003	1581-4	Remoção de folhas de portas incluso batentes	Unid	50	6,9600	<b>348,00</b>
004	1581-4	Recolocação de folhas de porta em divisória leve e porta semi-oca, considerando reaproveitamento de todo o material	Unid	50	56,4360	<b>2.821,80</b>
005	1581-4	Retirada de fechaduras	Unid	50	13,7500	<b>687,50</b>
006	1581-4	Recolocação de fechaduras com reaproveitamento do material	Unid	50	38,4300	<b>1.921,50</b>
007	1581-4	Fechadura tubular, acabamento cromado, distancia de broca 90mm, cilindro central com chave externa	Unid	30	67,6226	<b>2.028,67</b>

Ulisses

Istânlei G. C. de Azevedo  
Advogado  
218581-0AB/RJ

**RIOGRANDENSE CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS**

		e botão interno, maçaneta formato tulipa/taça/bola - completa				
008	1581-4	Fornecimento e colocação de fechadura de embutir para portas com maçaneta, fechadura tipo alavanca, maçaneta em zamac, roseta, testa e contra-testa em aço inoxidável, com cilindro em latão maciço, e espelho com acabamento cromado ref. Pado Contemporânea, tráfego intenso ou equivalente técnico.	Unid	30	113,6159	3.408,48
009	1581-4	Fornecimento e execução de parede de gesso acartonado, SEM VÃOS montada em perfis de aço galvanizado, protegidos com zincagem tipo B, chapas de 0,5mm de espessura, guias R70 e montantes M70 da Placo do Brasil - Saint Gobain ou similar, placas de gesso com 12,5 mm de espessura, ref. Placo Gyps - Saint Gobain placas placo standart (ST) com borda rebaixada (br) ou similar, incluindo fitas nas juntas, aplicação de massa corrida 2 demãos e aplicação de tinta latex 2 demãos	m²	1.200	93,7700	112.524,00
010	1581-4	Fornecimento e execução de parede de gesso acartonado, COM VÃOS, montada em perfis de aço galvanizado, protegidos com zincagem tipo B, chapas de 0,5mm de espessura, guias R70 e montantes M70 da Placo do Brasil - Saint Gobain ou similar, placas de gesso com 12,5 mm de espessura, ref. Placo Gyps - Saint Gobain placas placo standart (ST) com borda rebaixada (br) ou similar, incluindo fitas nas juntas, aplicação de massa corrida 2 demãos e aplicação de tinta latex 2 demãos	m²	300	120,5600	36.168,00
011	1581-4	Fornecimento e execução de parede de gesso acartonado resistente a água, montada em perfis de aço galvanizado, protegidos com zincagem tipo B, chapas de 0,5mm de espessura, guias R70 e montantes M70 da placo do brasil - saint gobain ou similar, placas de gesso com 12,5 mm de espessura, 1.200mm de largura e 2.800 mm de altura, ref. Placo Gyps - Saint Gobain placas Resistentes a Umidade (RU) com borda rebaixada (br) ou similar, incluindo fitas nas juntas, aplicação de massa acrílica 3 demãos e aplicação de tinta acrílica fosca 3 demãos	m²	300	147,3500	44.205,00
012	1581-4	Fornecimento e instalação de reforço de madeira para parede divisória em gesso acartonado	m	100	19,5879	1.958,79
013	1581-4	Fornecimento e instalação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 80x210x3,5cm, incluso a duela 1a, alizar 1a e dobradiças. aplicação de pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	Unid	50	464,6740	23.233,70
014	1581-4	Fornecimento e instalação de porta de madeira compensada lisa para cera ou verniz, 90x210x3,5cm, incluso aduela 1a, alizar 1a e dobradiças com anel, aplicação de pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	Unid	50	487,2560	24.362,80
015	1581-4	Fornecimento e instalação de molas aéreas hidráulicas com sistema de retardo no fechamento C ref. Dorma Tscompact ou equivalente técnico. instaladas pelo lado do ambiente.	Unid	30	133,9500	4.018,50

016	1581-4	Fornecimento e colocação de rodapé de madeira de lei 7cm, aplicação de pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m	200	19,7501	3.950,02
017	1581-4	Instalação de isolamento com lã de rocha em paredes drywall AF 06/2017	m <sup>2</sup>	1500	29,4700	44.205,00
018	1818-0	Remoção de forros de DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, de forma manual sem reaproveitamento	m <sup>2</sup>	100	1,3400	134,00
019	1818-0	Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento	m <sup>2</sup>	100	2,4000	240,00
020	1818-0	Fornecimento e instalação de forro em régua de PVC frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação	m <sup>2</sup>	100	38,6784	3.867,84
021	1818-0	Fornecimento e instalação de forro de fibra mineral, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação, espessura 15 mm, nas modulações (600x1200) ou (625x625)mm.	m <sup>2</sup>	200	56,2730	11.254,60
022	1818-0	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P, incluindo fitas nas juntas, aplicação de massa corrida 2 demãos e aplicação de tinta latex fosca 2 demãos	m <sup>2</sup>	800	69,3000	55.440,00
023	161-9	Aluguel de caçamba para entulhos, capacidade de 5m <sup>3</sup> . Incluindo carga manual de entulhos	Unid	100	52,1948	5.219,48
024	161-9	Locação de andaime metálico tubular tipo torre	m/mês	100	10,3356	1.033,56
025	161-9	Limpeza final no local dos serviços	m <sup>2</sup>	5000	1,9320	9.660,00
<b>SUB-TOTAL LOTE 01</b>						<b>395.427,5450</b>
Item	CÓD SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
026	531-2	Remoção / Retirada de piso laminado ou carpet	m <sup>2</sup>	200	15,2040	3.040,80
027	531-2	Piso Vinílico semiflexível padrão liso, espessura 2mm fixado com cola	m <sup>2</sup>	200	55,0534	11.010,68
028	531-2	Fornecimento e execução de massa de regularização na proporção 4:1:10 (água, cola de pva e cimento) aplicada com desempenadeira de aço lisa em duas ou três demãos com no máximo 3mm de espessura final	m <sup>2</sup>	400	15,4420	6.176,80
029	531-2	Fornecimento e instalação de rodapé vinílico altura 5cm, fixado com cola	m	300	18,4585	5.537,55
030	531-2	Fornecimento e instalação de testeira para piso vinílico com 53x43mm com face superior com ranhuras (para degraus), fixado com cola de contato	m	100	14,4323	1.443,23
031	531-2	Piso de borracha pastilhado, espessura 3,5mm, ref. Plurigoma fixado com cola de contato	m <sup>2</sup>	200	49,5850	9.917,00
032	531-2	Assentamento de piso de borracha pastilhada fixado com cola	m <sup>2</sup>	200	12,7890	2.557,80
033	161-9	Aluguel de caçamba para entulhos, capacidade de 5m <sup>3</sup> . Incluindo carga manual de entulhos	Unid.	100	52,1948	5.219,48
034	161-9	Locação de andaime metálico tubular tipo torre	m/mês	100	10,3356	1.033,56
035	161-9	Limpeza final no local dos serviços	m <sup>2</sup>	2500	2,5097	6.274,25
<b>SUB-TOTAL LOTE 02</b>						<b>52.211,15</b>
<b>TOTAL</b>						<b>447.638,69</b>

## **I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO A COMPOSIÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES RESERVA**

Conforme consta no edital (Item 14.26 e subsequentes até 14.36), tal procedimento seguirá fielmente os preceitos do Decreto n.º 7.892/2013 e será realizado da seguinte maneira:

1. Em consonância ao disposto no art. 11 do Decreto n.º 7.892/13, será realizado o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3 da Lei n.º 8.666/93.

1.1. Este registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/13.

2. A formação do cadastro de reserva compete ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina e será realizada no momento da homologação deste Pregão, através de ferramenta própria do sistema eletrônico COMPRASNET.

3. O cadastro de reserva envolverá somente itens com propostas adjudicadas e para os quais haja licitantes aptos a participar.

4. O sistema verificará se há ou não licitantes aptos a participar do cadastro de reserva. Havendo licitantes nesta condição, o Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina convocará os licitantes e informará o prazo para o licitante registrar sua participação no cadastro de reserva.

4.1. O prazo para o registro no cadastro de reserva será de no mínimo de 24 horas.

5. A autoridade competente poderá alterar, a seu critério, o prazo para a finalização do cadastro de reserva.

6. **O sistema deverá enviar um e-mail a todos os licitantes aptos**, exceto para o licitante vencedor do(s) item(ens), para que eles possam aderir ao cadastro de reserva pelo preço do primeiro colocado, desconsiderando a margem de preferência.

7. O registro do licitante no cadastro de reserva, para o fornecimento de um item, ao mesmo preço do vencedor do certame, será realizado em funcionalidade própria do sistema eletrônico COMPRASNET.

7.1. Nesta funcionalidade, o licitante deverá selecionar a licitação e o(s) item(ns) que deseja participar no cadastro de reserva e confirmar sua participação.

8. O cadastro de reserva será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.

9. Se houver mais de um licitante que aceite cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

10. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata do cadastro de reserva deverá ser respeitada nas contratações.

11. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/13 e/ou quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do referido Decreto.

12. Considerando a publicidade legal da ferramenta utilizada pelo Governo Federal e a opção firmada pelo licitante interessado em pactuar este compromisso na condição de "reserva" deste registro de preços, não haverá necessidade de contemplarmos neste documento a listagem das mesmas, já que o interesse e o compromisso em manter as condições da empresa detentora do melhor preço registrado, encontram-se devidamente firmados diretamente do sistema COMPRASNET, disponível para consulta pública a todos os interessados, além disto, este cadastro após gerado pelo sistema citado, será inserido aos autos do processo.

As obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Termo de Contrato e na proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

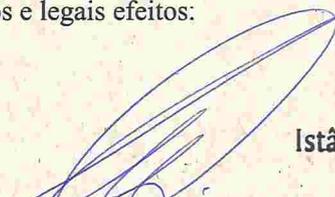
**A validade da presente Ata é de 12 (doze) meses, a contar de 18 de junho de 2018.**

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos:

Florianópolis, 18 de junho de 2018.



Ulisses Irai Zilio  
CPF: 004.595.099-77

  
Istânlei G. C. de Azevedo  
Advogado  
218581-OAB/RJ  
Istânlei Gabriel Corrêa de Azevedo  
CPF nº 088.440.259-22

TESTEMUNHAS

  
Nome: Everton Moraes  
CPF: 056.484.487-08

  
Nome: GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA  
CPF: 047.938.339-18